ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(REALIZAÇÃO DE EVENTO DE FECHAMENTO DOS 75 ANOS DO UNIFACEF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número do Processo: 427/2026

Dispensa de Licitação nº 303/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Pró-Reitoria de Administração	Flávio Henrique de Oliveira Costa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento final de comemoração dos 75 anos do Uni-FACEF, incluindo disponibilização de espaço físico com exclusividade de atendimento ao público da instituição durante o evento, equipe de atendimento, fornecimento de alimentos e bebidas, sonorização e música ao vivo.

A contratação visa viabilizar a realização do evento institucional de encerramento das comemorações dos 75 anos do Uni-FACEF, proporcionando espaço adequado para a reunião dos participantes, com estrutura, alimentação, bebidas, atendimento e programação musical. A solução deverá assegurar condições apropriadas de acomodação, acessibilidade, higiene, segurança e exclusividade do estabelecimento, para aproximadamente 150 participantes, em uma das datas previstas no Termo de Referência.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A contratação deverá observar o planejamento institucional e a disponibilidade de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme dotação indicada no Termo de Referência. A despesa está vinculada à manutenção, melhoria e ampliação do ensino de graduação, observada a confirmação da disponibilidade de dotação específica antes da contratação.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a solução deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos, conforme Termo de Referência:

- Critérios gerais:
 - *O estabelecimento deverá estar localizado no perímetro urbano de Franca/SP, em endereço de fácil acesso, e possuir alvarás, licenças, laudos e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.*
 - *O espaço deverá ter capacidade para aproximadamente 150 participantes, em ambiente interno, e permanecer integralmente exclusivo ao Uni-FACEF durante o evento, vedado o atendimento ao público externo.*
- Área e ambiente:
 - *Acomodação adequada para aproximadamente 150 participantes, com mesas e/ou bistrôs, cadeiras em quantidade compatível, aparadores, buffets ou estrutura equivalente.*
 - *Sanitários femininos e masculinos em condições adequadas de higiene e funcionamento.*
 - *Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.*

Pista de dança em área apropriada, suficiente e segura para os participantes.

- *Mobiliário e estrutura:*
 Mesas e/ou bistrôs e cadeiras em quantidade compatível com o público estimado.
 Aparadores, buffets ou estrutura equivalente para serviço dos alimentos.

- Serviços adicionais:
 - *Sistema de sonorização compatível com o ambiente e espaço apropriado e reservado para os músicos.*
 - *Apresentação de música ao vivo, incluída no valor contratado. O quadro de especificações do item prevê pelo menos 3 músicos; o detalhamento dos requisitos do TR menciona pelo menos 2 músicos, devendo a Administração uniformizar essa divergência antes da contratação.*
 - *Limpeza do ambiente antes, durante e após o evento, além de equipe de garçons/atendimento em quantidade suficiente para aproximadamente 150 participantes.*

- Alimentos e bebidas:
 - *Fornecimento de alimentação variada, incluindo entradas, petiscos, porções e preparações quentes, com no mínimo 8 opções distintas, em quantidade suficiente. O cardápio definitivo deverá ser previamente aprovado pelo Uni-FACEF.*
 - *Fornecimento de pelo menos uma sobremesa, como sorvete, pudim, mousse ou doce similar, a ser acordada com o Uni-FACEF.*
 - *Fornecimento de água com e sem gás, sucos naturais e refrigerantes nas versões normal e zero, em quantidade suficiente, além de serviço de bar durante todo o evento. A duração mínima prevista é de 4 horas.*

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá um único serviço, em uma única etapa, para aproximadamente 150 participantes. O evento deverá ocorrer em 11/12/2026, 16/12/2026 ou 17/12/2026, em data a ser definida e confirmada previamente, com duração mínima prevista de 4 horas, das 19h às 23h.

- A quantidade estimada corresponde a 150 participantes, conforme dimensionamento indicado no Termo de Referência.

A contratação deverá compreender o serviço integral de organização e realização do evento, incluindo todos os itens e serviços necessários à sua plena execução.

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade
REALIZAÇÃO DE EVENTO DE FECHAMENTO DOS 75 ANOS DO UNIFACEF	SERVIÇO	150

Pretende-se assegurar a realização do evento institucional em condições adequadas de qualidade, segurança, acessibilidade, higiene e conforto, com atendimento compatível com o público estimado, cumprimento da programação, fornecimento dos alimentos e bebidas especificados e utilização exclusiva do estabelecimento, além da economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A Administração deverá definir e confirmar a data e o horário do evento; realizar visita técnica prévia ao estabelecimento indicado pela empresa selecionada; verificar

alvarás, licenças e demais documentos pertinentes; avaliar capacidade, acessibilidade, sanitários, mobiliário, pista de dança, espaço dos músicos, sonorização, condições de preparo e serviço de alimentos e bebidas e exclusividade do local; aprovar previamente o cardápio; e designar/atuar na fiscalização contratual. O resultado da visita técnica deverá ser registrado por relatório ou registro equivalente.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas soluções de mercado que oferecem a organização integrada de eventos institucionais, com espaço físico, atendimento, alimentação, bebidas, sonorização e música ao vivo. Considerando a necessidade de exclusividade do estabelecimento e a coordenação conjunta dos serviços, mostra-se adequada a contratação de uma empresa responsável pela solução integral.

A contratação será realizada como serviço único, com entrega em data e horário definidos, uma vez que os componentes são interdependentes para a realização do evento e sua execução integrada facilita a coordenação e a fiscalização.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total da contratação é de R$ 35.247,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais), correspondente a 150 participantes, ao valor unitário estimado de R$ 234,98, conforme Termo de Referência e levantamento de preços juntado ao processo.

OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (150 PESSOAS)
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO INSTITUCIONAL	R$ 234,98	R$ 35.247,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para organizar e realizar o evento final de comemoração dos 75 anos do Uni-FACEF, com espaço localizado no perímetro urbano de Franca/SP, uso exclusivo durante o evento, estrutura física, mobiliário, pista de dança, sonorização, música ao vivo, equipe de atendimento, limpeza, alimentação com no mínimo 8 opções, sobremesa, bebidas não alcoólicas e serviço de bar durante todo o evento. A visita técnica ao local

indicado pela empresa será realizada antes da formalização da contratação e da assinatura do instrumento contratual.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento, pois o objeto foi estruturado como serviço integrado e indivisível, envolvendo espaço exclusivo, alimentação, bebidas, equipe, sonorização e música ao vivo. A contratação de um único responsável favorece a coordenação operacional, a compatibilidade entre os serviços e a responsabilização pela entrega integral do evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da solução, uma vez que o serviço será contratado de forma integrada. Eventuais providências internas de organização e acompanhamento do evento serão realizadas pela própria Administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar boas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, especialmente quanto ao uso racional de água e energia, redução de desperdício de alimentos, destinação adequada dos resíduos e utilização racional de materiais descartáveis, sempre que aplicável.

Os impactos ambientais potenciais estão relacionados principalmente à geração de resíduos e ao desperdício de alimentos e bebidas. Tais impactos deverão ser mitigados pela adoção de boas práticas de acondicionamento, coleta seletiva quando disponível, destinação adequada dos resíduos e planejamento das quantidades fornecidas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade, dos requisitos, das alternativas disponíveis e da solução proposta, conclui-se que a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento final de comemoração dos 75 anos do Uni-FACEF é tecnicamente viável, desde que observadas as condições do Termo de Referência, a aprovação do local em visita técnica, a uniformização da exigência

relativa ao número mínimo de músicos e a confirmação da disponibilidade orçamentária.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 09 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Data: 10/11/2026 07:30:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávio Henrique de Oliveira Costa
Pró-Reitoria de Administração

De acordo na data - 10/11/2026:

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitoria